



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX Nº 21/2015

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1. Descritivo

Candidatos	Nº de vagas	Áreas de Atuação	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Quaisquer cursos de graduação da UFU.	04	- Administração e acompanhamento de programa de extensão; - Qualidade ambiental e gestão de recursos hídricos, agroecológicos e de resíduos sólidos; - Articulação dos saberes populares e científicos nos contextos urbano e rural de Uberlândia e região.	20 h Semanais	06 meses com possibilidade de prorrogação por até 02 anos	Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (Cieps) CIEPS/PROEX/UFU: Sede Uberlândia http://www.cieps.proex.ufu.br Rua, Tapuios, nº 1370 – Bairro Saraiva - MG - CEP 38408416 Tel.: (34) 3238-0647 Ações nos Campi UFU: Uberlândia, Ituiutaba e Patos de Minas.

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do Programa;
- Conhecimentos básicos de informática e demais mídias;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Assiduidade;
- Interessados nas áreas de conhecimento do programa;
- Ter facilidade de trabalhar em equipe, ser proativo e capaz de apresentar novas ideias no desenvolvimento do programa e acompanhamento do mesmo;
- Não ser beneficiário (a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU.



1.2. Pré-requisitos específicos:

- Disponibilidade para trabalhar durante a semana em horário vespertino, sábados matutino e vespertino e eventualmente domingos;
- Comprometimento e assiduidade;
- Boa redação;
- Boa capacidade de comunicação e trabalho em grupo;
- Ter cursado o **3º semestre** dos cursos de graduação e **não estar matriculado no último ano do curso**;
- Afinidade com alguns dos segmentos de trabalho;
- Conhecimento em ferramentas de informática e demais mídias.

2. Inscrições:

Para fazer a Inscrição é necessário preencher a *Ficha de Inscrição, Anexo I* do Edital e entregar, juntamente com *toda a documentação* exigida neste edital, nas datas especificadas, no seguinte endereço: CIEPS/PROEX/UFU: Sede Uberlândia
Endereço: Rua, Tapuios, nº 1370 – Bairro Saraiva – Uberlândia/MG - CEP: 38408-416 – Tel.: (34) 3238-0647

2.2. Dúvidas/Contato:

- Fernando e/ou Samya Nara

2.3 DATAS E HORÁRIO:

03/02/2015 A 27/02/2015 DAS 8H ÀS 11H E DAS 14H ÀS 17H

2.4. Documentos necessários para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cadastro do bolsista devidamente preenchido (ANEXO IV)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga).

OBS: A não apresentação da documentação exigida implicará em desclassificação do candidato. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.



3. Só serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital.

- 3.1. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.
- 3.2. A participação dos selecionados dar-se-á por adesão sem geração de vínculo empregatício.
- 3.3. A duração da bolsa de extensão é de 06 meses com possibilidade de prorrogação por até 02 anos, de acordo com avaliação do desempenho acadêmico do bolsista no programa de extensão.
- 3.4. A bolsa de extensão terá início a partir da assinatura do Termo de Compromisso.
- 3.5. A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:
 - Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
 - Por falta de comprometimento e assiduidade;
 - Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
 - após decorrida a terça parte do tempo previsto para duração da bolsa de extensão, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho;
 - a pedido do bolsista, que deverá ocorrer com aviso prévio de, no mínimo, 30 dias; entregando todos os documentos a coordenação do programa, incluindo fotos, banco de dados e demais documentos pertinentes.
 - em decorrência de descumprimento de qualquer item disposto no Termo de Compromisso;
 - não entrega de documentação em tempo hábil para a coordenação.
 - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante o período da bolsa;
 - por desacato ou conduta incompatível com a exigida pela coordenação.
- 3.6. O bolsista extensão receberá um auxílio financeiro para custeio das despesas ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal **de R\$597,00 (quinhentos e noventa e sete reais)**.
- 3.7. A carga horária a ser cumprida pelo bolsista extensão será de 20 (vinte) horas semanais às atividades, cuja frequência será controlada.
- 3.8. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no **Plano de Trabalho (Anexo V)**.
- 3.9. Ao bolsista extensão serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer e certificado de participação no projeto.



3.10. São deveres do bolsista extensão: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; assiduidade, respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

4. O processo de seleção para bolsista de extensão será executado pela comissão designada pelo coordenador geral do programa e será composto por três etapas:

1ª Etapa (Eliminatória): Serão analisados nesta fase os currículos, histórico e carta de intenções dos candidatos enviados no ato da inscrição.

2ª Etapa (Eliminatória): Entrevistas Individuais.

3ª Etapa (Classificatória): resultado classificatório final.

4.1 Fases:

1ª Etapa (Eliminatória):

DATA: 23/02/2015 A 27/02/2015

HORÁRIO: DAS 8H ÀS 11H E DAS 14H ÀS 17H.

LOCAL: CIEPS/PROEX/UFU: Sede Uberlândia - Endereço: Rua, Tapuios, nº 1370 – Bairro Saraiva – Uberlândia/MG - CEP: 38408-416 – Tel.: (34) 3238-0647

CONTATO: SAMYA NARA E/OU FERNANDO

4.2 Resultado primeira fase:

Data: Resultado dos classificados e automaticamente credenciados para entrevistas previamente agendada, com datas e horários no site: www.proex.ufu.br. (resultado da 1ª fase – 05/03/2105)

4.3 Entrevistas:

2ª Etapa (Eliminatória): Entrevistas Individuais

Datas: 06 a 13/03/2015 – horário individual conforme agendamento feito pela comissão – das 14h às 17h.

LOCAL: CIEPS/PROEX/UFU: Sede Uberlândia - Endereço: Rua, Tapuios, nº 1370 – Bairro Saraiva – Uberlândia/MG - CEP: 38408-416 – Tel.: (34) 3238-0647

4.4 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **17/03/2015**; no site www.proex.ufu.br. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** CIEPS/PROEX/UFU: Sede Uberlândia - Endereço: Rua, Tapuios, nº 1370 – Bairro Saraiva – Uberlândia/MG - CEP: 38408-416 – Tel.: (34) 3238-0647



5. Do Resultado Final:

3ª Etapa (Classificatória): resultado classificatório final.

O resultado do processo seletivo será divulgado até **19 de março de 2015, a partir das 17h00min** no site www.proex.ufu.br.

5.1– Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

5.2 – Caso interessado não esteja dentre as vagas disponíveis classificatórias, poderá candidatar-se a voluntário, recebendo a certificação, sendo que o voluntário tem as mesmas obrigações do bolsista, com exceção da carga horária menor.

5.3 – Caso haja desistência no decorrer da extensão do bolsista haverá prioridade do voluntário na classificação posterior.

5.4 – Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

5.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Interno CIEPS/UFU e do Núcleo de Educação Ambiental/ NEAM, em consonância com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX)

5.6- Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 24 (vinte e quatro) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

6. Da ciência e aceitação

6.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

7. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

7.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem ao presente Edital.

Uberlândia, 03 de fevereiro de 2015.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital nº 21/2015, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia, para atuar no **Programa de Extensão: Qualidade ambiental e gestão de recursos hídricos, agroecológicos e de resíduos sólidos: articulação dos saberes populares e científico nos contextos Urbano e Rural de Uberlândia e Região.**

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação: Pai: Mãe:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fones de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Confirmando a entrega de todos os documentos solicitados no edital.

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2015

Assinatura do candidato

VIA PROEX



Edital Nº 21/2015

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:

Processo Seletivo: “QUALIDADE AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, AGROECOLÓGICOS E DE RESÍDUOS SÓLIDOS: ARTICULAÇÃO DOS SABERES POPULARES E CIENTÍFICO NOS CONTEXTOS URBANO E RURAL DE UBERLÂNDIA E REGIÃO”

VIA CANDIDATO



ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES NA INSCRIÇÃO

- Formulário de inscrição preenchido PROEX/UFU (ANEXO I do edital).
- Comprovante de estar regularmente matriculado em curso da Universidade Federal de Uberlândia.
- Quadro de compatibilidade horária (Anexo II do edital).
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia Título eleitor e comprovante de votação.
- Declaração de ausência de vínculo empregatício e de não percepção de outra bolsa, Termo de adesão ao programa (Anexos III, IV do presente Edital).
- Currículo Vitae e fotocopia de documentos comprobatórios.
- Formulário de Cadastro do Bolsista (Disponível no Site PROEX).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga).

Uberlândia-MG, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA – MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA – TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						
18:00	K						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Lembrando ainda, que haverá atividades de campo aos sábados.

Uberlândia-MG, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do candidato



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2014
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:					CPF:			
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:			Estado Civil:		
Nome do Pai:				Nome da Mãe:				
naturalidade:				U.F.:				
Curso:				Período:			Ano:	
Nº Matricula:				Data de admissão da Instituição:				
Doc. Ident:			Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:			

Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:		Celular:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).

Assinatura do Bolsista

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)

Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros



ANEXO V

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A Economia Solidária como política pública favoreceu a expansão das atividades de incubadoras de empreendimentos populares solidários sediadas, a maioria em universidades públicas, para contribuir com a construção e consolidação de experiências coletivas de trabalho solidário que vêm se disseminando significativamente ao longo do século XXI, tanto nos espaços rurais como urbanos, por meio do incentivo à formação de Associações e Cooperativas de produção e consumo, Associações de produtores e redes de produção, consumo e comercialização voltadas para empreendimentos populares solidários e empresas de autogestão, entre outras formas de organização, dentre as quais se encontram justamente os empreendimentos vinculados à prática da agricultura familiar e os empreendimentos de coleta, triagem e comercialização de resíduos sólidos. Segmentos estes, representados por entidades que na atualidade se encontram em processo de incubação no Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários de Universidade Federal de Uberlândia (MG) – CIEPS/UFU.

Nesse sentido surgiu a necessidade de contribuir com os empreendimentos por meio do desenvolvimento, especificamente, de um programa de extensão baseado nos princípios da qualidade ambiental e da formação continuada, que tivesse como eixos centrais a busca do equilíbrio entre desenvolvimento econômico-sustentável e a preservação dos recursos naturais por meio da implementação de projetos de gestão ambiental e de monitoramento de recursos hídricos, agroecológicos e resíduos sólidos, bem como da promoção da formação continuada da comunidade afetada.

Os problemas ambientais, especialmente os relacionados aos recursos hídricos, têm se intensificado nos últimos tempos, acompanhando a expansão populacional. Assim, ações por parte do homem se fazem necessárias, destacando-se a Educação Ambiental por demonstrar resultados significativos.

Deste modo, pode-se dizer que um dos maiores instrumentos de controle da qualidade da água é a conscientização da população através da Educação Ambiental, e que a escola é o principal veículo para informar e formar a consciência e o comportamento de ser cidadão participativo para a Educação Ambiental. Assim, utilizando-se materiais audiovisuais, jogos lúdicos, revistas ilustradas, dentre outros, e para propiciar melhor desempenho na abordagem das atividades de Educação Ambiental.

Em relação à Qualidade Ambiental na Agroecologia, esta ciência é considerada uma “ferramenta” para a viabilização de serviços ambientais destinados à recuperação de solos, da biodiversidade, do equilíbrio biológico em agroecossistemas e na produção saudável de alimentos, fibras e matéria prima para energia. Restauração de áreas degradadas por meio de sistemas agroflorestais diversificados sob princípios agroecológicos.

No que diz respeito à Qualidade Ambiental dos Resíduos Sólidos produzidos em todos os estágios das atividades humanas, os resíduos, em termos tanto de composição como de volume, variam em função das práticas de consumo e dos métodos de produção e as principais preocupações estão voltadas para as repercussões que podem provocar na saúde humana e no meio ambiente (solo, água, ar e paisagens). Os resíduos perigosos, produzidos, sobretudo pela indústria, são particularmente preocupantes, pois, quando incorretamente gerenciados, tornam-se uma grave ameaça ao meio ambiental.



JUSTIFICATIVA:

A partir da implementação da Política Nacional de EPS instituída em 2003 pelo governo Federal, as atividades do Cieps/UFU alcançaram o âmbito regional e nacional ao participar ativamente da implementação da referida política em nível local. Nesse sentido, depois de conseguir emendas parlamentares entre 2005 e 2009, que garantiram o funcionamento da incubadora com até 5 empreendimentos populares incubados, em 2009 o Cieps/UFU passou a compor o Programa Nacional de Incubadoras da SENAES/TEM - PRONINC incubando 6 empreendimentos locais de coleta seletiva e outros 6 ligados à agricultura familiar, dentre outros.

Por outro lado, o Programa de Formação Continuada de Professores das Redes Públicas de Ensino de Uberlândia e Região instituído em 2006 com recursos oriundos de emendas parlamentares e do MEC, já contribuiu com a capacitação extensionista de aproximadamente 4000 profissionais da educação e posteriormente de 180 em nível *latu-sensu* no âmbito da Educação Ambiental até o ano de 2013.

Nesse contexto, a equipe do programa, constituída interdisciplinarmente por profissionais de diversas áreas afins, percebeu, objetivamente, a necessidade de avançar para além da formação de professores da Educação básica, na implementação de projetos destinados à melhoria da qualidade do ambiente da população em situação de vulnerabilidade econômico-social e cultural, incorporando-se desta forma em 2013 ao Cieps/UFU na forma de Núcleo de Educação Ambiental – NUEAM, para contribuir com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade ambiental nos empreendimentos incubados e continuar a promover a formação de professores de educação básica a partir deste novo contexto de intervenção social.

Nesse sentido, o presente Programa justifica-se dentro do contexto de sustentabilidade nos assentamentos, deve-se enfatizar a busca da qualidade ambiental por meio do incentivo a práticas agroecológicas, hídricas e de coleta de resíduos orientadas pela lógica do desenvolvimento sustentável para preservação do meio ambiente em busca da qualidade ambiental necessária para promover, tanto a qualidade de vida dos agricultores familiares, quanto a possibilidade de geração de mais renda nos seus respectivos mundos do trabalho. Situação que requer, além da promoção de processos de capacitação, a formulação e implementação coletiva de planos de gestão dos recursos naturais existentes que incluam a adoção de processos de análise parâmetros relacionados a saneamento básico e ambiental, habitação, bem estar físico e mental e de relação social associada à preservação ambiental, como instrumentos estratégicos de desenvolvimento econômico e social dos assentados, sendo esta a finalidade central do presente programa de extensão.

OBJETIVOS:

EIXOS DE INTERVENÇÃO:

Eixo 1 - Promover, simultaneamente, aos processos de incubação para geração de trabalho e renda dos empreendimentos conveniados com o Cieps, a produção de conhecimento e tecnologia por meio da sistematização de práticas de gestão e monitoramento de recursos hídricos e agroecológicos visando qualidade ambiental na produção de alimentos no contexto da Agricultura Familiar.

Eixo 2 - Promover, simultaneamente, aos processos de incubação para geração de trabalho e renda dos empreendimentos conveniados com o CIEPS, a produção de conhecimento e tecnologia por meio da sistematização de práticas de gestão e monitoramento dos resíduos sólidos nos empreendimentos de coleta seletiva e nos processos de coleta seletiva nos assentamentos da agricultura familiar, visando promover qualidade ambiental.



Eixo 3 - Incentivar processos de formação extensionista em Educação Ambiental com foco na melhoria Qualidade do Ambiente, por meio da implementação de cursos e oficinas bem como da socialização de material instrucional destinados à formação continuada de professores da educação básica, gestores municipais da área ambiental e comunidade afetada no contexto dos empreendimentos incubados.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Auxiliar na elaboração, digitalização e emissão de documentos institucionais: Ofícios Circulares, Memorandos Internos, Memorandos Circulares e outros.
- Elaborar a Ajuda Memória das reuniões do Projeto.
- Arquivar documentos diversos e oficiais do Projeto.
- Receber e protocolar documentos;
- Auxiliar de forma efetiva para o bom andamento do Projeto e suas atividades.
- Registrar regularmente os cursos e oficinas ministrados pelo Projeto no SIEX;
- Contribuir com a emissão de Certificados dos Palestrantes, Coordenadores e Cursistas;
- Encaminhar e-mail(s) solicitado(s);
- Responsabilizar-se pela Lista de presença e assinaturas; entregar relatórios; arquivar documentos; providenciar confecção de materiais didáticos, pedagógicos e mídias das aulas teóricas e práticas;
- Auxiliar e participar de todas as atividades de planejamento e orientações técnicas contidas no Projeto.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS BOLSISTAS

- Participar da organização de eventos relacionados com a Economia Solidária e os objetos de produção de cada um dos empreendimentos incubados;
- Realizar, com previa aprovação do CIEPS e Núcleo de Educação Ambiental / NEAM, as atividades de Formação Complementar relacionadas com Economia Solidária e o objeto de produção do empreendimento incubado;
- Participar da busca de Editais para elaboração de financiamento de Projetos de Extensão e pesquisa vinculados aos empreendimentos incubados no projeto;
- Participar em processos de iniciação científica para produção e veiculação de conhecimento em eventos científicos, de pesquisa estágio;
- Elaborar e implementar diagnósticos e atividades de monitoramento e avaliação das ações dos empreendimentos incubados;
- Auxiliar nas atividades de incubação dos empreendimentos incorporados ao projeto;
- Auxiliar nas atividades de análises laboratoriais a partir de coletas feitas nos empreendimentos incorporados ao projeto;
- Contribuir com a organização e participação de atividades de formação dos empreendimentos incubados;
- Participar da organização e das atividades gerais e específicas, com assiduidade e urbanidade;
- Colaborar no desenvolvimento das atividades administrativas do CIEPS/UFU e do Núcleo de Educação Ambiental / NEAM;
- Atuar junto aos movimentos populares e questões ligadas ao meio ambiente
- Participar ativamente de todas as atividades de campo e coletas de materiais.



METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS				
Metas do Projeto	Atividades do Projeto	Período da Bolsa	Carga Horária Total da Bolsa	Pessoal Envolvido no Projeto
Eixo 1 – Produção de Conhecimento e Tecnologia por Meio da Sistematização de Projetos Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos e Agroecológicos, Visando Qualidade Ambiental na Produção de Alimentos no Contexto da Agricultura Familiar.	Elaborar e implementar 15 diagnósticos e análise de gestão dos recursos hídricos e agroecológicos para os assentados membros dos empreendimentos da agricultura familiar em processo de incubação pelo Cieps/UFU, sob os princípios do Desenvolvimento Sustentável e da Qualidade Ambiental. Fevereiro/2015 Duração: 03 Meses	Janeiro/2015 a Fevereiro/2016 Podendo ser prorrogado o período por mais 01 ano, para cumprimento das metas propostas.	20horas semanais	Comunidade Externa Servidores/as UFU/SEEMG/DMAE/PMU/SRE/SMEPMU Ordem dos Advogados do Brasil/OAB (13ª Subseção de Uberlândia-MG).
Eixo 1 – Produção de Conhecimento e Tecnologia por Meio da Sistematização de Projetos Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos e Agroecológicos, Visando Qualidade Ambiental na Produção de Alimentos no Contexto da Agricultura Familiar.	Elaborar e implementar 15 diagnósticos e análise de gestão dos resíduos sólidos para membros dos empreendimentos da agricultura familiar em processo de incubação pelo Cieps/UFU, sob os princípios do Desenvolvimento Sustentável e da Qualidade Ambiental. Fevereiro/2015 Duração: 03 Meses			
Eixo 2 – Produção de Conhecimento e Tecnologia por	Elaborar e implementar 06 diagnósticos e análise de gestão dos			



<p>Meio da Sistematização de Práticas de Gestão e Monitoramento dos Resíduos Sólidos nos Empreendimentos de Coleta Seletiva e nos Processos de Coleta Seletiva nos Assentamentos da Agricultura Familiar, Visando Promover Qualidade Ambiental.</p>	<p>resíduos sólidos para os membros dos empreendimentos da coleta seletiva de Uberlândia em processo de incubação pelo Cieps/UFU, sob os princípios do Desenvolvimento Sustentável e da Qualidade Ambiental.</p> <p>Fevereiro/2015 Duração: 03 Meses</p>			
<p>Eixo 3 – Formação Extensionista em Educação Ambiental com Foco na Melhoria Qualidade do Ambiente, por meio da Implementação de Cursos e Oficinas, bem como da Socialização de Material Instrucional destinados à Formação Continuada de Professores da Educação Básica, Gestores Municipais da Área Ambiental e Comunidade Afetada no Contexto dos Empreendimentos Incubados.</p>	<p>Organizar e realizar a partir da execução dos eixos 1 e 2, um projeto de formação continuada com duração anual, de 05 horas/semana para 60 professores das rede públicas Estadual e municipal de Uberlândia e entorno, em parceria com o SindUte e o SINPMU.</p> <p>Março/2015 Duração: 20 Meses</p>	<p>Janeiro/2015 a Fevereiro/2016</p> <p>Podendo ser prorrogado o período por mais 01 ano, para cumprimento das metas propostas.</p>	<p>20horas semanais</p>	<p>Comunidade Externa</p> <p>Servidores/as UFU/SEEMG/DMAE/PMU/SRE/SMEPMU</p> <p>Ordem dos Advogados do Brasil/OAB (13ª Subseção de Uberlândia-MG).</p>
<p>Eixo 1 – Produção de Conhecimento e</p>	<p>Organizar e realizar 02 cursos com oficinas de</p>			



<p>Tecnologia por Meio da Sistematização de Projetos Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos e Agroecológicos, Visando Qualidade Ambiental na Produção de Alimentos no Contexto da Agricultura Familiar.</p>	<p>capacitação com 30 horas de duração cada, com foco na gestão e monitoramento dos recursos hídricos e agroecológicos, para as 15 famílias dos empreendimentos da agricultura familiar incubados pelo Cieps/UFU contemplados no processo de diagnóstico.</p> <p>Abril/2015 Duração: 03 Meses</p>			
<p>Eixo 1 – Produção de Conhecimento e Tecnologia por Meio da Sistematização de Projetos Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos e Agroecológicos, Visando Qualidade Ambiental na Produção de Alimentos no Contexto da Agricultura Familiar.</p>	<p>Organizar e realizar 02 cursos com oficinas de capacitação de 30 horas/aula cada, em gestão e monitoramento dos resíduos sólidos para as 15 famílias dos empreendimentos de agricultura familiar incubados pelo Cieps/UFU contemplados no diagnóstico.</p> <p>Abril/2015 Duração: 03 Meses</p>	<p>Janeiro/2015 a Fevereiro/2016</p> <p>Podendo ser prorrogado o período por mais 01 ano, para cumprimento das metas propostas.</p>	<p>20horas semanais</p>	<p>Comunidade Externa</p> <p>Servidores/as UFU/SEEMG/DMAE/PMU/SRE/SMEPMU</p> <p>Ordem dos Advogados do Brasil/OAB (13ª Subseção de Uberlândia-MG).</p>
<p>Eixo 2 – Produção de Conhecimento e Tecnologia por Meio da Sistematização de Práticas de Gestão e Monitoramento dos Resíduos Sólidos nos Empreendimentos</p>	<p>Organizar e realizar 01 curso com oficinas de capacitação de 40 horas/aula, em gestão e monitoramento dos resíduos sólidos para os membros dos 06 empreendimentos da coleta seletiva, incubados pelo Cieps/UFU.</p>			



de Coleta Seletiva e nos Processos de Coleta Seletiva nos Assentamentos da Agricultura familiar, visando Promover Qualidade Ambiental.	Maio/2015 Duração: 02 Meses			
Eixo 1 – Produção de Conhecimento Tecnologia por Meio da Sistematização de Projetos Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos e Agroecológicos, Visando Qualidade Ambiental na Produção de Alimentos no Contexto da Agricultura Familiar.	Elaborar 15 planos de gestão e monitoramento dos resíduos sólidos de cada um dos empreendimentos da agricultura familiar diagnosticados. Agosto/2015 Duração: 03 Meses	Janeiro/2015 a Fevereiro/2016		Comunidade Externa
Eixo 1 – Produção de Conhecimento Tecnologia por Meio da Sistematização de Projetos Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos e Agroecológicos, Visando Qualidade Ambiental na Produção de Alimentos no Contexto da Agricultura Familiar.	Elaborar 15 planos de Gestão em Qualidade Ambiental (recursos hídricos e agroecológicos) de cada um dos empreendimentos da agricultura familiar diagnosticados. Agosto/2015 Duração: 03 Meses	Podendo ser prorrogado o período por mais 01 ano, para cumprimento das metas propostas.	20horas semanais	Servidores/as UFU/SEEMG/DMAE/PMU/SRE/SMEPMU Ordem dos Advogados do Brasil/OAB (13ª Subseção de Uberlândia-MG).
Eixo 1 – Produção de Conhecimento e	Organizar pelo menos 02 artigos científicos com produção			



<p>Tecnologia por Meio da Sistematização de Projetos Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos e Agroecológicos, Visando Qualidade Ambiental na Produção de Alimentos no Contexto da Agricultura Familiar.</p>	<p>inerente as ações do eixo.</p> <p>Setembro/2015 Duração: 06 Meses</p>			
<p>Eixo 1 – Produção de Conhecimento e Tecnologia por Meio da Sistematização de Projetos Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos e Agroecológicos, Visando Qualidade Ambiental na Produção de Alimentos no Contexto da Agricultura Familiar.</p>	<p>Elaborar 06 planos de gestão e monitoramento dos resíduos sólidos dos empreendimentos de coleta seletiva incubados pelo Cieps/UFU, sob os princípios do Desenvolvimento Sustentável e da Qualidade Ambiental.</p> <p>Setembro/2015 Duração: 03 Meses</p>			
<p>Eixo1 – Produção de Conhecimento e Tecnologia por Meio da Sistematização de Projetos Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos e Agroecológicos, Visando Qualidade Ambiental na Produção de Alimentos no Contexto</p>	<p>Implementar e monitorar os 15 planos de gestão de recursos hídricos e agroecológicos dos empreendimentos da agricultura familiar, incubados pelo Cieps.</p> <p>Fev/2016 Duração: 09 Meses</p>			



da Agricultura Familiar.				
Eixo 1 – Produção de Conhecimento e Tecnologia por Meio da Sistematização de Projetos Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos e Agroecológicos, Visando Qualidade Ambiental na Produção de Alimentos no Contexto da Agricultura Familiar.	Implementar e monitorar os 15 planos de gestão de recursos hídricos e agroecológicos dos empreendimentos da agricultura familiar, incubados pelo Cieps. Fevereiro/2016 Duração: 09 Meses			
Eixo 1 – Produção de Conhecimento Tecnologia por Meio da Sistematização de Projetos Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos e Agroecológicos, Visando Qualidade Ambiental na Produção de Alimentos no Contexto da Agricultura Familiar.	Implementar e monitorar os 15 planos de gestão de resíduos sólidos dos empreendimentos da agricultura familiar incubados pelo Cieps. Fevereiro/2016 Duração: 09 Meses			
Eixo 1 – Produção de Conhecimento e Tecnologia por Meio da Sistematização de Projetos Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos e Agroecológicos, Visando Qualidade	Organizar pelo menos 2 artigos científicos com produção inerente as ações do eixo. Junho/2016 Duração: 06 Meses			



<p>Ambiental na Produção de Alimentos no Contexto da Agricultura Familiar.</p>				
<p>Eixo 2 - Produção de Conhecimento e Tecnologia por meio da Sistematização de Práticas de Gestão e Monitoramento dos Resíduos Sólidos nos Empreendimentos de Coleta Seletiva e nos Processos de Coleta Seletiva nos Assentamentos da Agricultura Familiar, visando Promover Qualidade Ambiental.</p>	<p>Implementar e monitorar os 06 planos de gestão de resíduos sólidos dos empreendimentos de coleta seletiva incubados pelo Cieps/Proex/UFU.</p> <p>Fevereiro/2016 Duração: 09 Meses</p>			
<p>Eixo 3 – Formação Extensionista em Educação Ambiental com Foco na Melhoria Qualidade do Ambiente, por meio da Implementação de Cursos e Oficinas, bem como da Socialização de Material Instrucional destinados à Formação Continuada de Professores da Educação Básica, Gestores</p>	<p>Organizar e realizar 01 curso com oficinas de capacitação de 30 horas/aula em gestão e monitoramento dos resíduos sólidos para gestores ambientais municipais de Uberlândia e entorno, a partir do conhecimento científico produzido ao longo da implementação dos eixos 1 e 2 do presente programa de extensão.</p> <p>Fevereiro/2016 Duração: 03 Meses</p>			



Municipais da Área Ambiental e Comunidade Afetada no Contexto dos Empreendimentos Incubados.				
--	--	--	--	--

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

O aluno bolsista terá a oportunidade de ampliar sua formação acadêmica na prática e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária, além da remuneração.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

BIBLIOGRAFIA

DAY, C. **Developing teachers: The challenges of life long learning**. London: Famer, 1999. In. PEREIRA, E. M. de A. et.al. Produção de pesquisa colaborativa: a experiência de um grupo interdisciplinar. Avaliação: Revista da Educação Superior. v. 11, n. 1, p.115-130, 2006.

HEARGREAVES, A. **Os professores em tempo de mudança: o trabalho e a cultura dos professores na idade pós-moderna**. Portugal: Mac-Graw-Hill, 1998.

LAVE, J. & WENGER, E. S. **Situated Learning: legitimate peripheral participation**. Cambridge University Press, 1991.

FIORENTINI, D. **Pesquisar práticas colaborativas ou pesquisar colaborativamente?**. In. BORBA, M. C. e ARAÚJO, J. L. **Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2004.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1970.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 23 Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

HALL, V. WALLACE, M. Collaboration as a subversive activiti: a profisional response to externally imposed comtition between scholls? Scholl Organitation. 13(2), p.101-117, 1993. In. PEREIRA, E. M. de A. et.al. Produção de pesquisa colaborativa: a experiência de um grupo interdisciplinar. Avaliação: **Revista da Educação Superior**. v. 11, n. 1, p.115-130, 2006.

PEREIRA, E. M. de A. et.al. Produção de pesquisa colaborativa: a experiência de um grupo interdisciplinar. Avaliação: **Revista da Educação Superior**. v. 11, n. 1, p.115-130, 2006.

SANTOS, B de S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: _____; MENESES, Maria Paula. (Org.). **Epistemologias do sul**. São Paulo: Cortez, 2010, p.31-83.



Uberlândia, 03 de fevereiro 2015

Gabriel Humberto Muñoz Palafox
Coordenador Geral do Projeto